



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

Ano IV | Edição nº 445

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Outros atos oficiais	5
Licitações e Contratos	13
Aviso de Licitação	13
Outros atos	13



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 5.995 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido, a **PARTIR DE 16 DE JANEIRO DE 2023**, nos termos da Constituição Federal, artigo 40, § 1º, Inciso III, Alínea "b", - E.C 41. Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com proventos proporcionais calculados pela média das contribuições (Opção Regra Permanente), a servidora pública, **GRISLENE APARECIDA DE OLIVEIRA LUCAS**, RG. nº 24.847.165-X-SSP/SP e CPF nº 032.571.118-60, titular do cargo efetivo de Servente da Prefeitura Municipal de Ituverava e segurada do Regime Próprio de Previdência Social - FMSS-, em atenção ao requerimento protocolado sob nº 6658/2022 e DEFERIDO em 13 de dezembro de 2022 pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 06 de janeiro de 2023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 06 de janeiro de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 5.996 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - A Tabela de Preços Públicos para cobrança de fornecimento de água e esgotos mensal medida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE, a partir de 1º de janeiro de 2023, passa a ser a seguinte:

Classes de consumo m³/mês	Tarifas de água-R\$ (100%)	Tarifas de esgoto - R\$ (50%)
0 a 20 m³	44,90/ mês	22,45/ mês
21 a 30 m³	2,42/ m³	1,21/ m³
31 a 40 m³	2,72/ m³	1,36/ m³
41 a 50 m³	3,00/ m³	1,50/ m³
51 a 60 m³	3,28/ m³	1,64/ m³
61 a 70 m³	3,64/ m³	1,82/ m³
71 a 80 m³	3,98/ m³	1,99/ m³
81 a 90 m³	4,36/ m³	2,18/ m³
91 a 100 m³	4,82/ m³	2,41/ m³
Acima de 100 m³	5,38/ m³	2,69/ m³

Artigo 2º - A Taxa Residencial Social passa a ser a seguinte:

Classes de consumo m³/mês	Tarifas de água-R\$ (100%)	Tarifas de esgoto - R\$ (50%)
0 a 20 m³	26,76 / mês	13,38 / mês
21 a 30 m³	1,52 / m³	0,76 / m³
31 a 40 m³	1,60 / m³	0,80 / m³
41 a 50 m³	1,76 / m³	0,88 / m³
51 a 60 m³	1,98 / m³	0,99 / m³
61 a 70 m³	2,16 / m³	1,08 / m³
71 a 80 m³	2,36 / m³	1,18 / m³
81 a 90 m³	2,48 / m³	1,24 / m³
91 a 100 m³	2,90 / m³	1,45 / m³
Acima de 100 m³	3,09 / m³	1,54 / m³

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 16 de janeiro de 2023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 16 de janeiro de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 5.997 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

"MANTÉM NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITUVERAVA, O FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO PEDAGÓGICO, COMO UNIDADE DE APOIO À GESTÃO DO CURRÍCULO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, PARA ATUAÇÃO NO ANO DE 2023".

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO os índices apresentados pelas escolas do município de Ituverava, no IDEB/2019 e o progresso desses índices no IDEB/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar e manter ações de apoio pedagógico que orientem os professores na condução de procedimentos relativos ao desenvolvimento do currículo e na utilização de materiais didáticos e paradidáticos, adotados pela rede municipal;

CONSIDERANDO a importância da manutenção de ações de formação continuada de professores e de professores coordenadores;

CONSIDERANDO a importância da continuidade da promoção de momentos educativos como: encontros, oficinas de trabalho, grupos de estudos e outras atividades para divulgar e capacitar professores na utilização de materiais pedagógicos em cada área;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar e acompanhar programas e projetos educacionais da SME;

CONSIDERANDO a relevância de analisar os resultados de avaliações internas e externas para proposição de medidas para melhoria dos indicadores da educação básica;

CONSIDERANDO a relevância do acompanhamento do trabalho dos professores em sala de aula para propor ações de melhoria de desempenho quando necessário;

CONSIDERANDO, a necessidade de orientar as atividades de inclusão educacional aos alunos da rede pública municipal de Ituverava;

CONSIDERANDO a necessidade de formação em serviço dos funcionários de apoio a atenção a alunos nas Unidades Escolares;

CONSIDERANDO a implementação da rede municipal do ano da alfabetização visando a erradicação do analfabetismo e do fracasso escolar no ano de 2023, proposto pela Comissão de Valorização da Educação - CVE;

CONSIDERANDO ainda o trabalho de relevância executado pelo Núcleo Pedagógico no ano de 2022,

DECRETA

Artigo 1º- Fica autorizada a continuidade do funcionamento no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ituverava/SP, o Núcleo Pedagógico, como unidade de apoio à gestão do currículo da rede pública municipal de ensino, para atuação em articulação com a SME.

Artigo 2º- O Núcleo Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Ituverava, será composto por 09 (nove) docentes titulares de cargo, que serão afastados em conformidade ao § 2º, Inciso II do Artigo 33, da Lei 4.087/2012, como Professores Orientadores do Núcleo Pedagógico -PONP, para atuação nas áreas:

- a) Educação Infantil;
- b) Alfabetização e Letramento;
- c) Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas dos anos iniciais;
- d) Linguagens - Língua Portuguesa anos finais e Língua Inglesa anos iniciais e anos finais;
- e) Matemática e Ciências da Natureza dos Anos Finais;
- f) Ciências Humanas dos Anos Finais - História e Geografia;
- g) Educação Física da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;
- h) Arte;
- i) Educação Especial.

Artigo 3º- Os professores designados para compor o Núcleo Pedagógico deverão executar as seguintes ações:

- a) desenvolver ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do processo pedagógico na escola;
- b) desenvolver, cotidianamente, competência relacional e atuar para a consecução dos princípios da gestão democrática no colegiado formado pelos seus pares;
- c) desenvolver ações de implantação e desenvolvimento do Currículo junto às escolas e aos docentes;
- d) demonstrar interesse para o aprendizado e para o ensino;
- e) ter disponibilidade para atender à solicitação das escolas;
- f) ter disponibilidade para acompanhar in loco as ações desenvolvidas nas escolas dos diferentes distritos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Ituverava, bem como para orientar professores e professores coordenadores;
- g) ter habilidade no uso das Tecnologias de Informação e Comunicação.

Artigo 4º- O professor afastado, como Professor Orientador do Núcleo Pedagógico- PONP, cumprirá sua carga horária na Secretaria Municipal de Educação de Ituverava/SP, ou em local designado pela SME, correspondente à quantidade de horas aula que lhe tiverem sido atribuídas, para horas em atividades com alunos (jornada e carga suplementar, quando for o caso), bem como as horas de trabalho pedagógico que seriam cumpridas na Unidade Escolar, em forma de Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), respeitando o ANEXO IV da Lei 4.087/2012.

§1º- Caso o professor para atuar no Núcleo Pedagógico, esteja na condição de readaptado, cumprirá a carga horária na qual estiver inserido.

Artigo 5º- O professor afastado para atuação no Núcleo Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, gozará férias, junto com seus pares, que atuam nas escolas, podendo ser convocados nos períodos de recesso escolar para atuação na SME.

Artigo 6º- Para atuação no Núcleo Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Ituverava/SP, como Professor Orientador do Núcleo Pedagógico-PONP, é necessário:

- a) ser professor titular de cargo pertencente ao quadro de Magistério da Prefeitura Municipal de Ituverava/SP;
- b) ser portador de Licenciatura correspondente à área de atuação;
- c) comprovar pelo menos 03 (três) anos de experiência docente.

Artigo 7º- O professor para atuar como Professor Orientador do Núcleo Pedagógico-PONP, somente deverá entrar em exercício, na Secretaria Municipal de Educação de Ituverava/SP, após ter suas aulas atribuídas no processo inicial de atribuição de aulas do ano letivo em curso.

§1º- O professor readaptado, afastado para atuar no Núcleo Pedagógico, deverá entrar em exercício após o processo inicial de atribuição de aulas.

Artigo 8º- O afastamento do titular de cargo como Professor Orientador do Núcleo Pedagógico-PONP do Núcleo Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Ituverava/SP, deverá encerrar-se em 31/12 do ano letivo correspondente.

Artigo 9º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 16 de janeiro de 2023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 16 de janeiro de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Portarias**PORTARIA Nº 19.191/23**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Designar para comporem a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária Municipal, em substituição aos designados pela **Portaria nº 18.856/2022**, os seguintes profissionais:

DIRETOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE:

Elaine Nikaido Ney

ENGENHEIRO CIVIL:

Regina Cristina da Silva

FARMACÊUTICO:

Ludmila Gir Cola

Ithana Araújo Rangel

ENFERMEIRO:

Luciana dos Santos Monteiro de Paula

Flavia Marina Furlan Pimentel Leão

BIOMÉDICO:

Caio Marcelo Cury Souza

DENTISTA:



Edson Kaneko

PROFISSIONAL IEC:

Jéssica Cristina Caretta Teixeira

**COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E
CONTROLE DE ENDEMIAS:**

Márcio Oliveira Carvalho

FISCAL SANITÁRIO:

Juliana Maria Avanci Agostinho

Lilian Cristina Mendes Pinheiro

Renan de Oliveira Furtado

Matheus Massini Pereira

Prefeitura Municipal de Ituverava, 16 de janeiro de
2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da
Prefeitura Municipal de Ituverava, 16 de janeiro de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO SELETIVO 01/2022 – SAÚDE

CONVOCAÇÃO Nº 16/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, APROVADOS no **PROCESSO SELETIVO** acima citado, a comparecerem impreterivelmente no dia **20/01/2023, (sexta-feira)**, nos horários discriminados no anexo I, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada à Rua Coronel José Nunes da Silva, nº 1300, Bairro Centro, nesta cidade, para a sessão de apresentação e atribuição, na seguinte conformidade:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1. A chamada para a sessão de apresentação e atribuição obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação, que foi publicada na Edição Extra do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Ituverava, no dia 30/03/2022, no endereço eletrônico <http://diarioeletronicooficial.com.br/diario/ituverava> e site da firma organizadora do referido Processo Seletivo no endereço eletrônico www.aptaconcursos.com.br.
2. O candidato convocado deverá comparecer no local indicado munido dos documentos conforme descrito no edital ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
3. O candidato convocado que no ato da apresentação e atribuição se omitir, declinar ou não comparecer no dia 20/01/2023, conforme indicado no anexo I, será entendida como desistente a admissão.
4. Após a apresentação e atribuição, o candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ituverava, à Rua João José de Paula, nº 776 - Ituverava-SP, para agendamento de perícia médica e orientações sobre a documentação necessária a ser apresentada para admissão, conforme orientações da banca de atribuição.
5. A comprovação dos requisitos essenciais de ingresso ao serviço e preenchimento do emprego público, constantes do Edital normatizador deste Processo Seletivo, deverá ocorrer por ocasião da contratação do candidato aprovado para admissão à função pretendida.
6. A não apresentação da documentação e a não comprovação dos requisitos por ocasião da contratação eliminarão o candidato do presente Processo Seletivo, anulando todos os atos decorrentes da inscrição, com prejuízo das sanções penais aplicáveis às falsidades da declaração constante da ficha de inscrição.

Ituverava, 18 de Janeiro de 2023
LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE



ANEXO I

**APRESENTAR DOCUMENTOS CONFORME REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A
NOMEAÇÃO NAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL.**

Data e Horário de Apresentação:	20/01/2023 – 08h30min
Nomenclatura dos Empregos:	ENFERMEIRO
Classificação	NOME
13º	THAINÁ STÁBILE DOS SANTOS

Data e Horário de Apresentação:	20/01/2023 – 08h30min
Nomenclatura dos Empregos:	CIRURGIÃO DENTISTA - PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS
Classificação	NOME
2º	ANA BEATRIZ CAMPIONE COLOMBARI

**Prefeitura Municipal de Ituverava - Estado de São Paulo**

Referente a valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos.

Nos Termos do § 6º do artigo 39 da Constituição Federal, faço público os valores das referências dos cargos da Prefeitura Municipal de Ituverava, vigentes no mês de Dezembro de 2.022.

DENOMINAÇÃO	REF.	VALOR (R\$)	PROV.	REG. JURÍDICO
Advogado do CREAS E CRAS	29	R\$ 2.429,76	Efetivo	Estatutário
Agente Comunitário de Saúde	29	R\$ 2.429,76	Efetivo	Estatutário
Agente de Contr.do Patrimônio Púb.Municipal	28	R\$ 2.337,61	Efetivo	Estatutário
Agente de Endemias	29	R\$ 2.429,76	Efetivo	Estatutário
Agente de Saneamento	22	R\$ 1.869,80	Efetivo	Estatutário
Ajudante Geral	08	R\$ 1.314,54	Efetivo	Estatutário
Analista Operador de Sistemas	31	R\$ 2.628,08	Efetivo	Estatutário
Assessor I	42	R\$ 4.413,43	Comissão	Estatutário
Assessor II	38	R\$ 3.496,55	Comissão	Estatutário
Assessor III	28	R\$ 2.337,61	Comissão	Estatutário
Assessor IV	23	R\$ 1.938,69	Comissão	Estatutário
Assessor V	30	R\$ 2.526,49	Confiança	Estatutário
Assistente Administrativo	14	R\$ 1.505,29	Efetivo	Estatutário
Assistente de Administração	36	R\$ 3.217,44	Efetivo	Estatutário
Assistente de Consultório Odontológico	14	R\$ 1.505,29	Efetivo	Estatutário
Assessor de Gabinete I	55	R\$ 7.374,84	Comissão	Estatutário
Assessor de Imprensa	38	R\$ 3.496,55	Comissão	Estatutário
Assessor de Políticas Públicas	46	R\$ 4.929,70	Comissão	Estatutário
Assistente Social	36	R\$ 3.217,44	Efetivo	Estatutário
Assistente Social II	36	R\$ 3.217,44	Efetivo	Estatutário
Assistente Técnico de Contratos	36	R\$ 3.217,44	Efetivo	Estatutário
Assistente Técnico de Licitações	36	R\$ 3.217,44	Efetivo	Estatutário
Atendente Social	08	R\$ 1.314,54	Efetivo	Estatutário
Auditor Fiscal	44	R\$ 4.517,39	Efetivo	Estatutário
Auxiliar Administrativo	14	R\$ 1.505,29	Efetivo	Estatutário
Auxiliar de Biblioteca	06	R\$ 1.264,94	Efetivo	Estatutário
Auxiliar de Campo	14	R\$ 1.505,29	Efetivo	Estatutário
Auxiliar de Consultório Dentário (ACD)	08	R\$ 1.314,54	Efetivo	Estatutário
Auxiliar de Cozinha	06	R\$ 1.264,94	Efetivo	Estatutário
Auxiliar de Cuidador Social	07	R\$ 1.287,98	Efetivo	Estatutário
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	08	R\$ 1.314,54	Efetivo	Estatutário
Auxiliar de Div.Controle e Pres. De contas)	34	R\$ 2.964,33	Efetivo	Estatutário
Auxiliar de Divisão (Despesa)	34	R\$ 2.964,33	Efetivo	Estatutário
Auxiliar de Divisão (Dívida Ativa)	34	R\$ 2.964,33	Efetivo	Estatutário
Auxiliar de Divisão (Pessoal)	34	R\$ 2.964,33	Efetivo	Estatutário



Auxiliar de Enfermagem	14	R\$ 1.505,29	Efetivo	Estatutário
Auxiliar de Hidrossolúvel	13	R\$ 1.469,06	Efetivo	Estatutário
Auxiliar de Padeiro	13	R\$ 1.469,06	Efetivo	Estatutário
Auxiliar de Secretaria	29	R\$ 2.429,76	Efetivo	Estatutário
Auxiliar de Serviços	06	R\$ 1.264,94	Efetivo	Estatutário
Auxiliar de Setor	26	R\$ 2.166,31	Efetivo	Estatutário
Auxiliar Financeiro	30	R\$ 2.526,49	Efetivo	Estatutário
Bibliotecário	36	R\$ 3.217,44	Efetivo	Estatutário
Biólogo	36	R\$ 3.217,44	Efetivo	Estatutário
Biomédico	36	R\$ 3.217,44	Efetivo	Estatutário
Chefe da Defesa Civil	46	R\$ 4.929,70	Confiança	Estatutário
Chefe de Departamento	55	R\$ 7.374,84	Comissão	Estatutário
Chefe de Div.(Contr.e Prestação de Contas)	38	R\$ 3.496,55	Efetivo	Estatutário
Chefe de Div.(Proj.e Fisc.de Obras Civas)	38	R\$ 3.496,55	Efetivo	Estatutário
Chefe de Div.(Proj.Orç.E Fisc.obras Pub.)	38	R\$ 3.496,55	Efetivo	Estatutário
Chefe de Div.Cad.de bens do Patrimônio)	38	R\$ 3.496,55	Efetivo	Estatutário
Chefe de Divisão (Despesa)	38	R\$ 3.496,55	Efetivo	Estatutário
Chefe de Divisão (Dívida Ativa)	38	R\$ 3.496,55	Efetivo	Estatutário
Chefe de Divisão (Pessoal)	38	R\$ 3.496,55	Efetivo	Estatutário
Chefe de Gabinete	58	R\$ 8.459,37	Comissão	Estatutário
Chefe de Seção	44	R\$ 4.517,39	Confiança	Estatutário
Chefe de Saúde Pública	57	R\$ 8.080,05	Comissão	Estatutário
Chefe do Controle Interno	43	R\$ 4.325,83	Confiança	Estatutário
Cirurgião Dentista	36	R\$ 3.217,44	Efetivo	Estatutário
Cirurgião Dentista Endodontista	36	R\$ 3.217,44	Efetivo	Estatutário
Cirurgião Dentista Oral Menor	36	R\$ 3.217,44	Efetivo	Estatutário
Cirurgião Dentista Periodontista	36	R\$ 3.217,44	Efetivo	Estatutário
Coletor de Lixo	08	R\$ 1.314,54	Efetivo	Estatutário
Contador	38	R\$ 3.496,55	Efetivo	Estatutário
Controlador Interno	36	R\$ 3.217,44	Efetivo	Estatutário
Coord. Do Centro de Ref de Ass. Social CRAS	36	R\$ 3.217,44	Efetivo	Estatutário
Coord. Do Cent. de Ref Esp. A. Social CREAS	36	R\$ 3.217,44	Efetivo	Estatutário
Coordenador de Instituição de Acolhimento	36	R\$ 3.217,44	Efetivo	Estatutário
Cozinheiro	13	R\$ 1.469,06	Efetivo	Estatutário
Cozinheiro Chefe	23	R\$ 1.938,69	Efetivo	Estatutário
Cuidador	08	R\$ 1.314,54	Efetivo	Estatutário
Digitador	14	R\$ 1.505,29	Efetivo	Estatutário
Diretor de Departamento	50	R\$ 5.885,48	Comissão	Estatutário
Diretor de Divisão	38	R\$ 3.496,55	Confiança	Estatutário
Diretor de Setor	46	R\$ 4.929,70	Comissão	Estatutário
Eletricista	14	R\$ 1.505,29	Efetivo	Estatutário
Encarregado de Creche	24	R\$ 2.010,91	Efetivo	Estatutário



Encarregado de Merenda Escolar	29	R\$ 2.429,76	Efetivo	Estatutário
Encarregado de Serviços	14	R\$ 1.505,29	Efetivo	Estatutário
Encarregado de Setor	30	R\$ 2.526,49	Efetivo	Estatutário
Encarregado Distribuição e Qualidade	24	R\$ 2.010,91	Efetivo	Estatutário
Encarregado Praças Parques e Jardins	25	R\$ 2.086,68	Efetivo	Estatutário
Enfermeiro	36	R\$ 3.217,44	Efetivo	Estatutário
Enfermeiro II	19	R\$ 1.709,46	Efetivo	Estatutário
Enfermeiro III	41	R\$ 3.969,65	Efetivo	Estatutário
Engenheiro Civil	44	R\$ 4.517,39	Efetivo	Estatutário
Engenheiro de Alimentos	34	R\$ 2.964,33	Efetivo	Estatutário
Engenheiro do Trabalho	36	R\$ 3.217,44	Efetivo	Estatutário
Escriturário	14	R\$ 1.505,29	Efetivo	Estatutário
Farmacêutico	19	R\$ 1.709,46	Efetivo	Estatutário
Farmacêutico II	19	R\$ 1.709,46	Efetivo	Estatutário
Farmacêutico III	36	R\$ 3.217,44	Efetivo	Estatutário
Fiscal de Obras Serviços Urbanos	29	R\$ 2.429,76	Efetivo	Estatutário
Fiscal de Postura	29	R\$ 2.429,76	Efetivo	Estatutário
Fiscal Sanitário	31	R\$ 2.628,08	Efetivo	Estatutário
Fiscal Tributário	29	R\$ 2.429,76	Efetivo	Estatutário
Fisioterapeuta	19	R\$ 1.709,46	Efetivo	Estatutário
Fonoaudiólogo	36	R\$ 3.217,44	Efetivo	Estatutário
Fonoaudiólogo II	19	R\$ 1.709,46	Efetivo	Estatutário
Gari	04	R\$ 1.215,52	Efetivo	Estatutário
Inspetor de Alunos	08	R\$ 1.314,54	Efetivo	Estatutário
Inumador	08	R\$ 1.314,54	Efetivo	Estatutário
Jardineiro	04	R\$ 1.215,52	Efetivo	Estatutário
Lavador/Lubrificador	07	R\$ 1.287,98	Efetivo	Estatutário
Médico Cirurgião Geral	36	R\$ 3.217,44	Efetivo	Estatutário
Médico Clínico Geral	36	R\$ 3.217,44	Efetivo	Estatutário
Médico de Apoio a Atenção Básica	36	R\$ 3.217,44	Efetivo	Estatutário
Médico Dermatologista	36	R\$ 3.217,44	Efetivo	Estatutário
Médico do R. H.	36	R\$ 3.217,44	Efetivo	Estatutário
Médico Endocrinologista	36	R\$ 3.217,44	Efetivo	Estatutário
Médico Ginecologista	36	R\$ 3.217,44	Efetivo	Estatutário
Médico Infectologista	36	R\$ 3.217,44	Efetivo	Estatutário
Médico Nefrologista	36	R\$ 3.217,44	Efetivo	Estatutário
Médico Neurologista	36	R\$ 3.217,44	Efetivo	Estatutário
Médico Oftalmologista	36	R\$ 3.217,44	Efetivo	Estatutário
Médico Ortopedista	36	R\$ 3.217,44	Efetivo	Estatutário
Médico Otorrinolaringologista	36	R\$ 3.217,44	Efetivo	Estatutário
Médico Pediatra	36	R\$ 3.217,44	Efetivo	Estatutário
Médico Pneumologista	36	R\$ 3.217,44	Efetivo	Estatutário



Médico Psiquiatra	36	R\$ 3.217,44	Efetivo	Estatutário
Médico Psiquiatra Infantil	50	R\$ 5.885,48	Efetivo	Estatutário
Médico Radiologista	36	R\$ 3.217,44	Efetivo	Estatutário
Médico Ultrassonografista	36	R\$ 3.217,44	Efetivo	Estatutário
Médico Urologista	36	R\$ 3.217,44	Efetivo	Estatutário
Merendeiro	04	R\$ 1.215,52	Efetivo	Estatutário
Mestre de Obras	28	R\$ 2.337,61	Efetivo	Estatutário
Monitor	08	R\$ 1.314,54	Efetivo	Estatutário
Monitor Desportivo	12	R\$ 1.436,15	Efetivo	Estatutário
Motorista	15	R\$ 1.541,54	Efetivo	Estatutário
Motorista de Caminhão	15	R\$ 1.541,54	Efetivo	Estatutário
Motorista de Ônibus	17	R\$ 1.620,56	Efetivo	Estatutário
Motorista Emergência da Saúde	17	R\$ 1.620,56	Efetivo	Estatutário
Motorista Entregador	16	R\$ 1.580,82	Efetivo	Estatutário
Nutricionista	33	R\$ 2.846,73	Efetivo	Estatutário
Nutricionista II	19	R\$ 1.709,46	Efetivo	Estatutário
Odontólogo de Apoio a Atenção Básica	50	R\$ 5.885,48	Efetivo	Estatutário
Oficial Administrativo	29	R\$ 2.429,76	Efetivo	Estatutário
Operador de Computador	30	R\$ 2.526,49	Efetivo	Estatutário
Operador de Guincho	16	R\$ 1.580,82	Efetivo	Estatutário
Operador de Hidrossolúvel	23	R\$ 1.938,69	Efetivo	Estatutário
Operador de Máquina I	25	R\$ 2.086,68	Efetivo	Estatutário
Operador de Máquina II	29	R\$ 2.429,76	Efetivo	Estatutário
Operário	01	R\$ 1.152,96	Efetivo	Estatutário
Orientador Social	08	R\$ 1.314,54	Efetivo	Estatutário
Pedreiro	14	R\$ 1.505,29	Efetivo	Estatutário
Podador	08	R\$ 1.314,54	Efetivo	Estatutário
Procurador Jurídico	44	R\$ 4.517,39	Efetivo	Estatutário
Profissional IEC (Inf.,Ed.e Comunicação)	36	R\$ 3.217,44	Efetivo	Estatutário
Programador	35	R\$ 3.087,81	Efetivo	Estatutário
Protético	14	R\$ 1.505,29	Efetivo	Estatutário
Psicólogo	36	R\$ 3.217,44	Efetivo	Estatutário
Psicólogo II	19	R\$ 1.709,46	Efetivo	Estatutário
Psicólogo III	25	R\$ 2.086,68	Efetivo	Estatutário
Secretário Escolar	29	R\$ 2.429,76	Efetivo	Estatutário
Secretário Municipal	58	R\$ 8.459,37	Comissão	Estatutário
Servente	04	R\$ 1.215,52	Efetivo	Estatutário
Servente de Pedreiro	08	R\$ 1.314,54	Efetivo	Estatutário
Supervisor de Ensino	46	R\$ 4.929,70	Comissão	Estatutário
Supervisor de Campo	17	R\$ 1.620,56	Efetivo	Estatutário
Supervisor de Setor	27	R\$ 2.249,89	Efetivo	Estatutário
Técnico Agrícola	21	R\$ 1.808,26	Efetivo	Estatutário



Técnico em Análise Clínica	19	R\$ 1.709,46	Efetivo	Estatutário
Técnico em Enfermagem	14	R\$ 1.505,29	Efetivo	Estatutário
Técnico em Laboratório	14	R\$ 1.505,29	Efetivo	Estatutário
Telefonista	14	R\$ 1.505,29	Efetivo	Estatutário
Terapeuta Ocupacional	19	R\$ 1.709,46	Efetivo	Estatutário
Tratorista	10	R\$ 1.373,59	Efetivo	Estatutário
Veterinário	36	R\$ 3.217,44	Efetivo	Estatutário
Vice Diretor de Escola	36	R\$ 3.217,44	Comissão	Estatutário
Vigia	04	R\$ 1.215,52	Efetivo	Estatutário
Zelador	06	R\$ 1.264,94	Efetivo	Estatutário

Cargos que pertencem ao quadro do Magistério Público Municipal, conforme a Lei Municipal nº 4.087/2012.

DENOMINAÇÃO	REF	VALOR	PROV	REG JURÍDICO
Assistente Social Escolar	01 - Tabela IV	R\$ 3.217,44	Efetivo	Estatutário
Coordenador Pedagógico	01 - Tabela V	R\$ 3.217,44	Efetivo	Estatutário
Diretor de Escola	01 - Tabela VI	R\$ 3.496,55	Efetivo	Estatutário
Prof. Substituto de Educação Básica I	01 - Tabela IX	R\$ 2.400,00	Efetivo	Estatutário
Prof. Substituto de Educação Básica II	01 - Tabela X	R\$ 1.928,00	Efetivo	Estatutário
Prof. Substituto de Educação Infantil	01 - Tabela VIII	R\$ 1.928,00	Efetivo	Estatutário
Professor	01 - Tabela I	R\$ 2.317,21	Efetivo	Estatutário
Professor Educação Básica I	01 - Tabela II	R\$ 2.884,50	Efetivo	Estatutário
Professor Educação Básica II	01 - Tabela III	R\$ 2.734,72	Efetivo	Estatutário
Professor Educação Básica II - Educação Especial	01 - Tabela III	R\$ 2.734,72	Efetivo	Estatutário
Professor Educação Básica II - Libras	01 - Tabela III	R\$ 2.734,72	Efetivo	Estatutário
Professor Educação Infantil	01 - Tabela I	R\$ 2.317,21	Efetivo	Estatutário
Psicólogo Escolar	01 - Tabela IV	R\$ 3.217,44	Efetivo	Estatutário
Vice-Diretor de Escola	01 - Tabela V	R\$ 3.217,44	Efetivo	Estatutário
Supervisor de Ensino	01 - Tabela VII	R\$ 3.804,25	Efetivo	Estatutário



SUBSÍDIO

Prefeito Municipal	R\$ 18.666,48
--------------------	---------------

Vice Prefeito	R\$ 6.222,16
---------------	--------------

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.341/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2023, EDITAL Nº. 005/2023. Acha-se aberto, no município de Ituverava, licitação, do tipo menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E DE FRALDAS DE ORDEM JUDICIAL PARA A SECRETARIA DA SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme condições editalícias. Licitação com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual (MEI). Fund. Legal: art. 48, inciso III, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014. Entrega dos Envelopes: ocorrerá impreterivelmente, no dia 01 de fevereiro de 2023, às 08h00min, no Paço Municipal de Ituverava/SP, junto ao Setor de Licitações. As cópias dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados para aquisição e consulta, junto ao Setor de Licitações, em horário de expediente, das 08h00min às 17h00min, na Rua João José de Paula, 776, Jardim Universitário, Ituverava-SP, ou através do site www.ituverava.sp.gov.br. Ituverava/SP, 17 de janeiro de 2023.

MARLENE TEODORO, Pregoeira
LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito

Outros atos**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO OITAVO COLOCADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

O **MUNICÍPIO DE ITUVERAVA**, através de sua Pregoeira, considerando o CANCELAMENTO DO ITEM 59 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da empresa ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, assim como os Pareceres constantes dos autos, em conformidade com o artigo 24, XI, da Lei 8.666/93, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 33.511.513/0001-16, classificada em oitavo lugar do item no certame. Caso aceite as mesmas condições oferecidas pelo licitante anterior, apresente a proposta reformulada junto com a composição de custo, bem como para assinatura da Ata de Registro de Preço. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado. E, quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. (s) 43 § 2º da Lei 123/2006, 64, § 2º e 81 da Lei de Contratos e Licitações.

Desde já, solicita-se a aquiescência da referida empresa, o fornecimento desse item e que se mantenha o preço proposto à época da sessão.

Caso não aceite, será convocado o nono classificado, até que seja efetivada a contratação. Senão, será decidida

a revogação da licitação.

Ituverava-SP, 17 de janeiro de 2023.

Marlene Teodoro
PREGOEIRA

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO OITAVO COLOCADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

O **MUNICÍPIO DE ITUVERAVA**, através de sua Pregoeira, considerando o CANCELAMENTO DO ITEM 24 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, assim como os Pareceres constantes dos autos, em conformidade com o artigo 24, XI, da Lei 8.666/93, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ de nº 18.872.656/0001-60, classificada em oitavo lugar do item no certame. Caso aceite as mesmas condições oferecidas pelo licitante anterior, apresente a proposta reformulada junto com a composição de custo, bem como para assinatura da Ata de Registro de Preço. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado. E, quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. (s) 43 § 2º da Lei 123/2006, 64, § 2º e 81 da Lei de Contratos e Licitações.

Desde já, solicita-se a aquiescência da referida empresa, o fornecimento desse item e que se mantenha o preço proposto à época da sessão.

Caso não aceite, será convocado o nono classificado, até que seja efetivada a contratação. Senão, será decidida a revogação da licitação.

Ituverava-SP, 17 de janeiro de 2023.

Marlene Teodoro
PREGOEIRA